

## DECRETO



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 2

### DECRETO Nº 3.017/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização dos valores das Diárias de Viagens dos Servidores da Administração Pública Direta e Indireta e os membros de Conselhos Municipais

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 23 da Lei Municipal nº 1.017/2023 (Lei da Concessão de Diárias de Viagem a Agentes Políticos do Poder Executivo, Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, e os membros de Conselhos Municipais) o qual aduz que os valores estabelecidos no anexo único desta lei serão atualizados monetariamente todo mês de janeiro de cada exercício mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC dos últimos 12 meses.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os valores das diárias de viagem estabelecidos na Lei Municipal nº 1.017/2023, de 24 de abril de 2023, ficam atualizados em **3,71% (três vírgulas setenta e um por cento)** percentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado do ano de 2023, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
em 01 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**DECRETO**



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

**GABINETE  
DO PREFEITO**



Página 2 de 2

**DECRETO Nº 3.017/2024  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

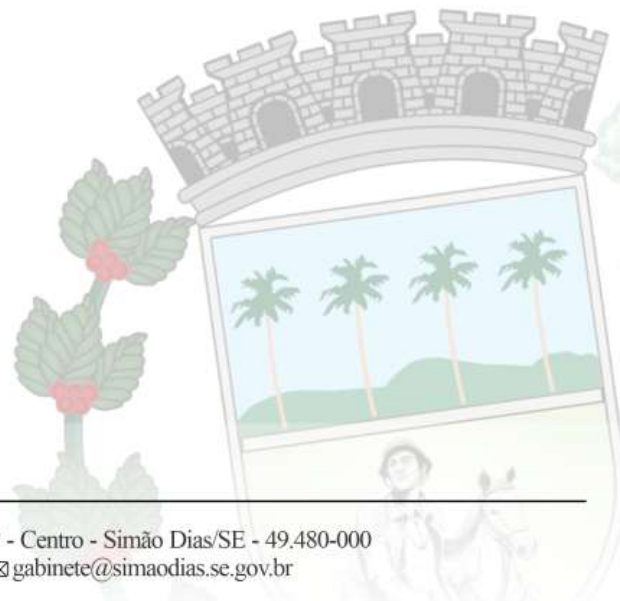
**ANEXO ÚNICO**  
(Atualizado em janeiro de 2024)

**TABELA I - VALORES DAS DIÁRIAS**

CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIA INTEGRAL/ ESTADO DE SERGIPE - COM PERNOITE	DIÁRIA INTEGRAL/ ESTADO DE SERGIPE - SEM PERNOITE	DIÁRIA INTEGRAL/ OUTROS ESTADOS	DIÁRIA INTEGRAL DISTRITO FEDERAL
<b>PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS</b>	R\$ 311,13	R\$ 259,30	R\$ 985,25	R\$ 1.348,23
<b>SERVIDORES/ CONSELHEIROS</b>	R\$ 259,28	R\$ 207,42	R\$ 725,97	R\$ 1.078,58

**TABELA II – REEMBOLSO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE VEICULO PRÓPRIO**

<b>VALOR POR QUILOMETRO RODADO</b>	R\$ 1,04
------------------------------------	----------



📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>